

MORA PESCA



**XIV FEIRA DE ARTIGOS
DE PESCA DESPORTIVA**

**26, 27 e 28 de Fevereiro
de 2016**

REGULAMENTO

**VI Prova Nacional
FEEDER - Rio**

27 Fevereiro 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

XIV FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA DE MORA

VI PROVA NACIONAL FEEDER-RIO

REGULAMENTO

Artº 1 - A Câmara Municipal de Mora, em parceria com o Clube de Caça e Pesca de Pavia, leva a efeito no dia 27 de Fevereiro de 2016, uma Prova de Feeder, integrada na XIV FEIRA DE ARTIGOS DE PESCA DESPORTIVA DE MORA, que irá ter lugar na Concessão de Pesca do Raia, em Cabeção, de inscrição livre e limitada, com pescueiros numerados e permanência obrigatória durante toda a prova.

Artº 2 - A prova será disputada individualmente.

Artº 3 - A área da prova será de 800 metros, sendo a concentração dos concorrentes na Sede do Clube Caça e Pesca de Pavia, em Pavia.

§ único - Os limites dos sectores serão assinalados com bandeirolas.

Artº 4 – De acordo com o número de inscritos para disputar a prova, será apurado o número de sectores necessários.

Artº 5 - As inscrições devem ser efetuadas até ao próximo dia 25 de Fevereiro, através do telemóvel 968 604 306 e 939 970 759 (20h00 às 22h00).

- a) Os concorrentes individuais actuarão nos sectores indicados pela organização, que os distribuirá equitativamente.
- b) Não haverá inscrições de última hora.

Artº 6 - O custo das inscrições será de 10€

Artº 7 – O comprimento máximo das canas será de 4,5ml

- a) Os pescadores podem ter várias canas montadas, mas apenas uma em acção de pesca.

Artº 8 - O horário da prova será o seguinte:

Concentração 06h30

Sorteio e instruções 07h00

Saída para os pescueiros 07h30

Início da prova e engodagem 09h30

Final da prova 14h30

- a) O início da ação de engodagem, tem início em simultâneo com o período de ação de pesca e é obrigatória ser feita pelo pescador. Para este efeito só podem ser utilizados feeders, nas suas várias vertentes e tipos. É interdito enviar para a água qualquer isco ou engodo utilizando a mão, fisga ou qualquer outro artefacto que não o feeder.
- b) A pesagem do pescado será no respectivo pescueiro, tendo em atenção que os concorrentes deverão manter vivos os exemplares capturados.

Artº 9 - As diferentes fases da prova serão assinaladas por sinais sonoros.

Artº 10 – Iscos e engodos, a composição dos iscos deve ser de origem natural. É proibida a utilização de produtos de origem metálica, bem como de origem artificial, tal como por exemplo, imitação de iscos naturais. É vedado aos pescadores, utilizar como isco ou engodo, ovas de peixe, peixes vivos ou mortos e outros que a lei proíba. Os iscos

não podem ser amassados ou colados sobre o anzol. Os iscos têm obrigatoriamente que ser espetados pelo anzol. Não pode ser utilizado engodo amassado no anzol.

Artº 11 - O sorteio dos pesqueiros será efectuado no local da concentração na presença dos Delegados dos Clubes que ao acto queiram assistir.

Artº 12 - A área de cada pesqueiro é de 15 metros, sendo 7,5 metros para cada lado da bandeirola do número do pesqueiro.

Artº 13 – A captura de um exemplar efectuada por um pescador fora da sua zona de pesca, é considerada inválida, devendo o exemplar ser de imediato devolvido ao seu meio ambiente. A captura de um exemplar que ainda que cravado dentro da sua zona de pesca, comprovadamente invada a zona de pesca imediatamente continua, á esquerda ou á direita, é considerada inválida, devendo o exemplar ser de imediato devolvido ao seu meio ambiente. Por comprovadamente, entende-se que a linha de pesca prenda ou seja presa com a linha do outro pescador. A simples alegação de que tocou na linha de pesca do outro pescador, ou que o peixe e/ou a linha de pesca seja vista num dos pesqueiros vizinhos, não é suficiente. Se dois pescadores com peixe cravado, virem as suas linhas de pesca prenderem uma na outra, se for possível sem margem para dúvidas, ver qual a que tinha o peixe dentro da sua zona de pesca, esse peixe será válido, sendo que o pescador que comprovadamente tinha o peixe fora da sua zona de pesca, deverá facilitar a ação de retirada do peixe da água por parte do seu adversário e deverá devolver o seu peixe de imediato ao seu meio ambiente.

Artº 14 - Em cada pesqueiro só poderá actuar um concorrente.

Artº 15 - A organização fornece a cada concorrente uma ficha de pesagem e classificação.

Artº 16- Classificações

a) Por Sector e pelo maior peso de pescado classificado.

b) Em caso de igualdade de peso, o desempate far-se-á por sorteio

c) Aos pescadores sem peixe (grade) será atribuído, um número de pontos equivalente à média dos lugares não atribuídos no mesmo sector.

I - Apuramento das classificações

a) O apuramento das classificações será determinado mediante a atribuição de 1 (um) ponto por grama, desprezando as frações inferiores a 20 (vinte) gramas.

b) Se o peso do peixe capturado for mínimo e não atingir os 20 gramas, será classificado com esse valor.

c) Os arredondamentos serão sempre efectuados para a fração.

Artº 17 - Desclassificações

O concorrente pode ser desclassificado por prática anti-regulamentar ou antidportiva.

Artº 18 - Não é permitida a entrada na água para o exercício da pesca, antes, durante e depois da prova.

Artº 19 - As reclamações sobre a pesagem só poderão ser atendidos no momento da mesma.

Artº 20 - A Direção Técnica da prova será constituída por:

Jorge Simões/Ludovino Soeiro.

Artº 21 - O Júri será constituído por 1 Delegado da entidade organizadora e por três concorrentes, a designar por sorteio, na manhã da prova.

Artº 22 - Na classificação individual, por sector, serão atribuídos, pela ordem de classificação, prémios em artigos de pesca desportiva oferecidos pelos expositores presentes na feira, em número correspondente a 50% dos pescadores.

Artº 23 - Cada concorrente, ao terminar a ação de pesca é obrigado a deixar o pesqueiro o mais limpo possível, inclusive, retirar o lixo que nele se encontre no início da prova.

Artº 24 - O concorrente que, comprovadamente for acusado de ter contribuído para a poluição do meio ambiente, será desclassificado.

Artº 25 - Caso as condições climatéricas criem incerteza em relação ao nível das águas, a organização reserva o direito de suspender a realização da prova, disponibilizando a informação no site www.cm-mora.pt.